



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26. da Lei Federal nº 8.666/93. C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0602.0008/2021, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993. em favor da empresa **RAFAEL SANTOS CATÃO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 28.036.833/0001-21, o valor de remuneração será pago mensalmente à CONTRATADA. PROPORCIONALMENTE ao recebimento dos recursos em valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), para cada R\$ 1.00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais .

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL., 21 de Junho de 2021.

  
**JOSE DOS SANTOS**  
Prefeito